

TC- 008.876/2013-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome contra Maria Aparecida da Silva Ribeiro, ex-prefeita de Vargem Grande/MA, em decorrência da omissão da prestação de contas de R\$ 660.321,15 repassados em 2008 pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), na modalidade fundo a fundo, de acordo com o art. 2º da Lei 9.604/1998, para execução dos Programas de Proteção Social Básica (PSB) às famílias e de Proteção Social Especial (PSE) a crianças e adolescentes em situação de trabalho.

SANEAMENTO DE COMUNICAÇÕES

2. Faz-se, na sequência, apanhado da situação das comunicações efetivadas nesta fase processual, por deliberações efetivas.

2.1 **Deliberações do processo:** Acórdão 4660/2015-2ª Câmara, Acórdão 13582/2016-2ª Câmara e Acórdão nº 5237/2017-TCU-2ª Câmara.

2.2 Em relação aos Acórdãos 4660/2015-2ª Câmara e 13582/2016-2ª Câmara, as comunicações foram emitidas e concluídas, conforme atestado de trânsito em julgado de peça 74.

2.3 **Quadro resumo das comunicações do Acórdão 5237/2017-TCU-2ª Câmara:**

Quantidade de comunicações determinadas: duas.				
Todas as comunicações foram expedidas? Sim.				
Ofício (peça)	Natureza	Destinatário	Informação no AR (peça)	Situação
2176/2017 (83)	Notificação	Maria Aparecida da Silva Ribeiro	Não procurado (86)	Não efetivada. Renovar.
2177/2017 (84)	Notificação	Miguel Rodrigues Fernandes	Ciente em 27/7/2017 (85)	Efetivada.

2.4 **Pesquisa de endereço¹:**

Responsável	Endereço	Base consultada
Maria Aparecida da Silva Ribeiro	Avenida Holandeses, Edifício Elis Regina S/N, Apt 802, Bairro Quincas do Calhau S/N, São Luís-MA, CEP 65.072-850	Sistema da CPF (peça 87, p. 1)

¹ Na pesquisa de endereço são consultadas as bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, as páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, além das bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (Sistema DGI), informando no quadro apenas endereços **ainda não utilizados no processo** e com informações suficientes para a entrega, tais como nome da avenida/rua, número, CEP e cidade.

ENCAMINHAMENTO

3. Diante do exposto, **determino:**



a) que a Sr^a. Maria Aparecida da Silva Ribeiro seja notificada do Acórdão nº 5237/2017 - TCU - 2ª Câmara, Relator Ministro Ana Arraes, *nos endereços indicados na pesquisa do subitem 2.4, supra.*

4. **Autorizo**, desde logo, a **notificação por edital**, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU, **em caso** de insucesso da entrega da comunicação determinada acima, considerando que a pesquisa de endereço constante do subitem 2.3, supra, demonstra que foram efetuados esforços significativos para localizar a responsável.

SECEX/MA, 20/10/2017.

(Assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto